

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0001664/2023
Data 13/04/2023

0001664/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002534/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 323.374,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	060001.1545200243.010 33903900000	EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27510000	323.374,00
TOTAL:				323.374,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 323.374,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000195	060001.1545200243.010 44905100000	EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	27510000	323.374,00
TOTAL:				323.374,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 13 abril de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL